

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 04 DE ABRIL DE 2016 • 1021 • 04 PÁGINAS

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população para a realização de Consultas, Debates e Audiência Pública, sobre a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Orçamento de 2017 do Município de Castro, conforme determina a alínea “f” do inciso III, do art. 4º e 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, e ainda o parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, a serem realizadas no dia 11 de abril de 2016 no Teatro Bento Mossurunga nos horários abaixo especificados: das 18:30h às 19:00h para CONSULTAS, e às 19:00h AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 01 de abril de 2016.

**Reinaldo Cardoso**  
Prefeito Municipal

as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 239/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 05/2015 classificação 07º lugar, no cargo de Enfermeiro, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR THAIS KRISSA SILVESTRI, portadora do CPF/MF sob nº 055.533.069-90 CI/RG nº 8.894.609-0, para o cargo de Enfermeiro, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETOS

### DECRETO Nº 237/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 05/2015 classificação 05º lugar, no cargo de Recepcionista, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR ANA CARLA CARNEIRO, portadora do CPF/MF sob nº 067.595.039-29 CI/RG nº 10.312.335-6, para o cargo de Recepcionista, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 238/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 05/2015 classificação 06º lugar, no cargo de Enfermeiro, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF/MF sob nº 078.676.369-86 CI/RG nº 12.302.641-1, para o cargo de Enfermeiro, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

### DECRETO Nº 240/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 05/2015 classificação 01º lugar, no cargo de Médico – na função Pediatra, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, resolve:

Art. 1º - NOMEAR IZABELA ZIARESKI PALLU, portadora do CPF/MF sob nº 053.994.139-57 CI/RG nº 8.189.099-4, para o cargo de Médico – na função Pediatra, com carga horária de quarenta horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2016.

**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

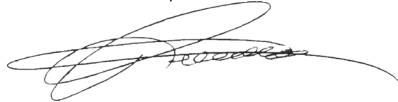
### PORTARIA Nº 341/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando instruído e deferido no Processo Administrativo nº 3339/2016, considerando a Lei nº 1581/2007, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão por Qualificação Profissional a JOÃO LUCAS DE PAULA XAVIER, matrícula nº 815128-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Classe "S6 - 001".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

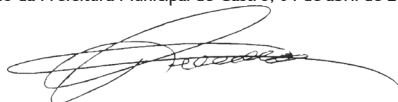
**PORTARIA Nº 342/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, ao servidor municipal HUGO ANTENOR SELMER, Matrícula nº 356956-0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

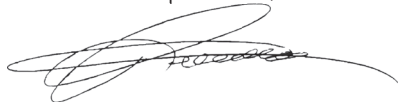
**PORTARIA Nº 343/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, ao servidor municipal JOSÉ ROSENEI MARTINS, Matrícula nº 15849-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 344/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

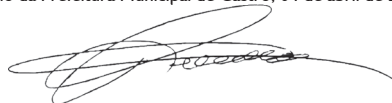
Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor municipal, abaixo indicado, no mês de julho de 2009, como a seguir se descreve:

CLASSE G3 204  
JOSÉ MARIO FLUGEL

25844-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 345/2016**

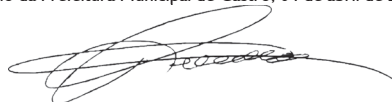
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições das Leis nº 1580/2007, 1581/2007 e 1583/2007, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE AVANÇO POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de novembro de 2014, como a seguir se descreve:

CLASSE GI 408  
SARITA MARCONDES DE PAULA 7773-1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 04 de abril de 2016.



REINALDO CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2016**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS RURAIS - RECURSOS LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**EMISSION:** 01/04/2016.

**ABERTURA:** 09/05/2016.

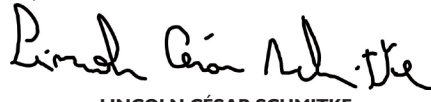
**HORÁRIO:** 14:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 581.879,70 (Quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, no site <https://castro.atende.net/#/> e e-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com)

Castro, 01 de abril de 2016.



LINCOLN CÉSAR SCHMITKE  
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 04 de ABRIL a 09 de maio de 2016.**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2016**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL – RECURSOS: DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**EMISSÃO:** 01/04/2016.

**ABERTURA:** 19/04/2016.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.434.340,00 (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 01 de abril de 2016.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 05 DE ABRIL DE 2016 ATÉ 19 DE ABRIL DE 2016.**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2016**

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA TERRAPLANAGEM DO PARQUE LACUSTRE II E MANUTENÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO - RECURSOS: LIVRES - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**EMISSÃO:** 01/04/2016.

**ABERTURA:** 18/04/2016.

**HORÁRIO:** 09:00 HORAS.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.688.000,00 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e oito mil reais).

**PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, 22 – Centro, Fone: (42) 2122-5046 - Site <http://castro.pr.gov.br:8080/atendenet/> - E-mail: [licitacao.castro@gmail.com](mailto:licitacao.castro@gmail.com).

Castro, 01 de abril de 2016.

**LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 04 DE ABRIL DE 2016 ATÉ 18 DE ABRIL DE 2016.**

## Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Administração

Resolução nº03

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
A lei 3180/2015.  
A Concorrência Pública n. 001/2012.  
O Contrato n. 050/2013

### Resolve

Art. 1 – Compete à Secretaria de Administração fiscalizar a efetiva prestação dos serviços concedidos através da concorrência pública n. 001/2012, no contrato n. 050/2013, através de agentes de fiscalização do Município.

Art. 2 – Fica nomeada a servidora Stella Karoline Ramalho Oberek para realizar a fiscalização dos serviços junto à concessionária.

Parágrafo Único – A substituição temporária da servidora indicada não ocasionará prejuízos à competência fiscalizatória do servidor substituto.

Castro, 04 de abril de 2016.



Renato Cardoso Caetano

Secretário Municipal de Administração

Decreto n. 46/2016